

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2013	11h45min	CCJ	54

*Parecer 2 - CCJ*

realidade, como ele ainda está em prazo de emenda, não houve sorteio de relatoria. Eu vou ocupar-me da prevenção para designar a Deputada Eliana Pedrosa a Relatora.

Item extrapauta:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.720, de 2013, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “dispõe sobre a criação da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relatora: Deputada Eliana Pedrosa.

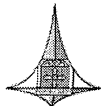
Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 1.720, de 2013, que “dispõe sobre a criação da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal” preenche todos os requisitos de legalidade, de constitucionalidade. Profiro o meu relatório, inclusive, com o conhecimento da aprovação também de um relatório aprovativo no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Em discussão.

Esclareço que nós estamos votando, aqui, com um condicionante do debate de mérito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, cujo relatório já está



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2013	11h45min	CCJ	55

pronto. A Deputada Eliana Pedrosa fez questão de só proceder ao relatório quando ouviu do Relator naquela comissão, Deputado Rôney Nemer, que seu relatório era no sentido positivo.

Peço que se faça o registro em ata, para que a comissão possa caminhar conforme o Regimento Interno e com as cautelas de praxe.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATORA (DEPUTADA ELIANA PEDROSA) – Sim.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sim, com a Relatora.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim, com a Relatora.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência justificada.

Está aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Continuando na pauta do Deputado Cláudio Abrantes. Indago se V.Exa. está pronto para votar o Item nº 5?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sim, perfeitamente. Solicito à secretaria o encaminhamento do relatório do Item nº 5:

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Item nº 5:

**FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER**

**PROPOSIÇÃO: PL 1720/2013**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

AUTORIA:  
RELATORIA: **TCDF**  
PARECER: **Dep. ELIANA PEDROSA**  
**Admissibilidade – parecer oral**

VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 12/12/13, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Chico Leite	P	X					
Robério Negreiros		X					
Aylton Gomes					X		
Cláudio Abrantes		X					
Eliana Pedrosa	R	X					
<b>Suplentes</b>							
Chico Vigilante							
Wellington Luiz							
Benedito Domingos							
Joe Valle							
Celina Leão							
<b>Totais</b>		<b>4</b>			<b>1</b>		

**RESULTADO:**

**APROVADO**

**Parecer do Relator**

**Voto em Separado**

**REJEITADO**

Relator do parecer do vencido: Dep.

Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):

Concedida Vista ao Dep.

, em

\_\_\_\_\_ª Ordinária

25ª Extraordinária

**Paulo Eduardo Pinto de Almeida**  
Secretário – CCJ